335

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 1º de Maio p.passado, a subvenção concedida por esta Municipalidade à sra. ROSALIA MARIA BASSI, professora da escola "Gonçalves Dias", situada na Seção Sete de Setembro, Lajeado Grande, distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 25 de Julho de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino